



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1018

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Terceiro Setor	5
Chamamento Público - Inexigibilidade	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Atas de Sessões	7
Editais	8
Notificações	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1018

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.638, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 515.900,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da Lei Municipal Nº 3.319, de 22/12/2020 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2021), outorgado pelo Inciso I, do Artigo 17, da Lei Municipal Nº 3.299, de 07/10/2020 (Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2021), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), ficam abertos CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 515.900,00 (quinhentos e quinze mil e novecentos reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 02 (EXECUTIVO)

Unidade: 01 (GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS)

04.122.0002.2.001 (Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 008) R\$ 1.500,00

Órgão: 04 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS)

04.122.0018.2.004: Serviços Administrativos e Pessoal

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 040) R\$ 1.800,00

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)

08.244.0021. 2.009 (Manutenção e Coordenação da Assistência Social)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (Ficha 091) R\$ 600,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10.303.0016.2.057: Promoção da Assistência Farmac. e Insumos Estratég. na Atenção Bás. Saúde

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 304 (Assistência Farmacêutica – Convênios/Entidades/Fundos)

3.3.90.32.00: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Ficha 201) R\$ 56.000,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10.305.0017.2.021: Fiscalização e Orientação da Vigilância Epidemiológica

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 303 (Vigilância em Saúde – Convênios/Entidades/Fundos)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 574) R\$ 6.100,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 06 (ENSINO SUPERIOR)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1018

Página 3 de 11

12.364.0015.2.032: Contribuição a Universitários

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.3.90.18.00: Auxílio Financeiro a Estudantes (Ficha 368) R\$ 500,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 08 (ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)

12.366.0013.2.034: Coordenação da Educação de Jovens e Adultos

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 233 (Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – EJA)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 382) R\$ 5.800,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 08 (ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)

12.366.0013.2.034: Coordenação da Educação de Jovens e Adultos

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 282 (Recursos do Salário Educação – Ensino Fundamental)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 383) R\$ 200,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 01 (OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA)

15.451.0023.1.014: Obras e Infraestrutura Urbana

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

4.4.90.51.00: Obras e Instalações (Ficha 404) R\$ 425.400,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 01 (OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA)

15.451.0023.2.038: Manutenção de Obras e Infraestrutura Urbana

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 412) R\$ 7.900,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 03 (SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO)

17.512.0007.2.042: Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 456) R\$ 4.000,00

Órgão: 15 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL)

06.122.0002.2.050: Manutenção da Secretaria de Segurança Pública

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 538) R\$ 6.100,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 515.900,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)

08.244.0021.2.009 (Manutenção e Coordenação da Assistência Social)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

3.3.90.30.00 Material de Consumo (Ficha 085) R\$ 600,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10.301.0016.1.002: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde e Centro Odontológico

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 300 (Saúde – Convênios/Entidades/Fundos)

4.4.90.51.00: Obras e Instalações (Ficha 157) R\$ 515.300,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 515.900,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1018

Página 4 de 11

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 06 DE AGOSTO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

(Prefeito Municipal)

DECRETO Nº 5.639, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre a autorização de abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 500.000,00, a ser coberto com EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL, destinada à dotação que especifica, e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 41 (Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal) fica o Poder Executivo autorizado a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 01 (OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA)

15.451.0023.1.014: Obras e Infraestrutura Urbana

Fonte de Recurso: 02 (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados)

Código de Aplicação: 100 (Geral – Convênios/Entidades/Fundos)

4.4.90.51.00 Obras e Instalações (Ficha 605) R\$ 500.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R \$ 500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 1º, da Lei Municipal Nº 3.367, de 07/07/2021 (Autorização para abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.645.223,91), em concordância com o Inciso II, do Parágrafo 1º (Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Provenientes de Excesso de Arrecadação), combinado com o Parágrafo 3º (Excesso de Arrecadação é o Saldo Positivo das Diferenças Acumuladas Mês a Mês entre a Arrecadação Prevista e a Realizada, Considerando-se, Ainda, a Tendência do Exercício), todos do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, aberto no caput deste artigo, será COBERTO COM RECURSO resultante do “EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL”, em decorrência de inclusão, no orçamento vigente, do lançamento de receita proveniente do Contrato de Repasse com a Secretaria de Desenvolvimento Regional - Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas do Município de Morro Agudo (Ruas José Pereira Bonfim, Domingos da Silveira, Inácio Pinto Ferraz, Luis Gustavo Cotian, Adão Aparecido Coelho, Rosária Fernandes da Silva, Seis de Janeiro, Equador, João Chaves, Jouvett Buck, Dosmar Figueiredo Junior e Edson de Paula), observadas as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 01 (OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA)

15.451.0023.1.014: Obras e Infraestrutura Urbana

Fonte de Recurso: 02 (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados)

Código de Aplicação: 100 (Geral – Convênios/Entidades/Fundos)

2428.99.1.1.01: OUTRAS TRANSF. ESTADO – Recap. Asf. De Vias Públicas (Ficha 223) R\$ 500.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL R\$ 500.000,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 06 DE AGOSTO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

(Prefeito Municipal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1018

Página 5 de 11

Terceiro Setor

Chamamento Público - Inexigibilidade

Licitações e Contratos

Extrato

INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR:-

Inexigibilidade nº 029/2021 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento- Chamamento Público.

Objeto: Promover a educação musical para crianças e adolescentes no Município de Morro Agudo, tendo em vista o desenvolvimento dos alunos em suas dimensões efetiva, cognitiva, estética, ética e social.

Referência: - Inexigibilidade de chamamento público nº 029/2021

Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento Base Legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CNPJ nº. 01.891.025/0001-95

Estabelecida no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidalga nº. 92, Bairro Pinheiros

Objeto Proposto: - Promover a educação musical para crianças e adolescentes no Município de Morro Agudo, tendo em vista o desenvolvimento dos alunos em suas dimensões efetiva, cognitiva, estética, ética e social.

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supracitada.

Morro Agudo, 06 de Agosto de 2021.

Vinicius Cruz de Castro

Prefeito Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 026/2021. Processo Administrativo nº 076/2021. Pregão Presencial nº 022/2021. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: INFORMÁTICA DA FONTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Aquisição de smartphones, câmeras e microfones para atendimento das escolas municipais diante da nova realidade e exigências de aulas e atividades remotas. Validade: 12 meses. Valor: R\$ 5.980,00. Assinatura: 07/07/2021.

Contrato Administrativo nº 027/2021. Processo Administrativo nº 115/2021. Tomada de Preços nº 007/2021. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: LAZARI CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES EIRELI – ME. Objeto: Execução de reforma do centro comunitário e da quadra do bairro Jardim dos Silveiras. Validade: 120 dias. Valor: R\$ 225.714,04. Assinatura: 30/07/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 042/2021. Processo Administrativo nº 085/2021. Pregão Presencial nº 024/2021. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: L. A. COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de instalações hidráulicas e outros, para atender a demanda dos serviços do setor de água e esgoto. Validade 12 (doze) meses. Valor: R\$ 26.410,25. Assinatura: 01/07/2021.

TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 045/2021. Contrato Administrativo nº 106/2019. Pregão Presencial nº 0019/2019. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: ARHO SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 25/07/2021, bem como, aplicação de reajuste sobre o valor do objeto. Valor: R\$ 800.606,00. Data da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1018

Página 6 de 11

assinatura: 25/07/2021.

Termo Aditivo nº 046/2021. Contrato Administrativo nº 154/2020. Pregão Presencial nº 030/2020. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 28/07/2021. Valor: R\$ 12.218,88. Data da assinatura: 28/07/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1018

Página 7 de 11

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ATA DA SESSÃO – CHAMADA PÚBLICA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 090/2021 CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021

Objeto – Credenciamento de interessados em prestar serviços de saúde para realização de exames de imagem, procedimentos com finalidade diagnóstica em ressonância magnética, tomografia e eletroencefalograma.

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2021, às 09:00 hs, na PRAÇA MARTINICO PRADO 1626, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 9.445, de 10 de maio de 2021, composta pelos servidores: Fernanda Hypólito Tomaz, Presidente, Leandro dos Reis Bertoldo, Secretário, Carolina Pereira de Almeida, Membro, para abertura dos **envelopes de credenciamento** do certame licitatório na modalidade Chamada Pública nº 001/2021, para atender a demanda municipal.

Protocolou envelope com documentação para credenciamento a empresa:

-SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITUVERAVA, CNPJ 50.304.377/0001-02.

A empresa protocolou o envelope de credenciamento, porém não estava presente seu representante no momento da sessão, renunciando ao direito de interpor interesse recursal durante a sessão.

Foi aberto o envelope de habilitação, sendo acompanhado o procedimento pelo representante da Secretaria Municipal da Saúde de Morro Agudo, o Sr. Carlos Alexandre Bernardes, portador do CPF nº 369.162.658-09, conforme item 6.1 do instrumento editalício. Foi conferida a documentação e constatado o atendimento ao item 5 do Edital pela empresa **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITUVERAVA, CNPJ: CNPJ 50.304.377/0001-02.**

Posteriormente, toda a documentação foi conferida e rubricada por todos os presentes.

Após análise da documentação e estando a mesma de acordo com as exigências do Edital, será realizada visita técnica para conferência do local, dos equipamentos e dos materiais destinados à execução dos procedimentos, nos termos do item 6 do Edital, sendo o resultado publicado no Diário Oficial do Município após o parecer.

Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos. A ata será publicada em Diário Oficial do Município.

Encerrados os trabalhos, às 10:00. Esta ata vai lida e assinada por todos os presentes.


FERNANDA HYPOLITO TOMAZ
Presidente


LEANDRO DOS REIS BERTOLDO
Secretário


CAROLINA PEREIRA DE ALMEIDA
Membro


CARLOS ALEXANDRE BERNARDES
Representante da Secretaria da Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1018

Página 8 de 11

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 001/2018 (ANO LETIVO DE 2021)

Convocação para ministrar aulas em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Leis Municipais nº 2.230, 2.427, 3.271 e Lei Complementar 002.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador do presente concurso público, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **CONCURSO PÚBLICO 001/2018**, para **comparecerem nas respectivas datas, horários e locais abaixo definidos**, para atribuição de aulas para o ano letivo de 2021, na função e matéria na qual estão classificados e conforme abaixo convocados, devidamente munidos de documento pessoal de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação, etc.), observadas ainda as seguintes premissas:

- 1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Leis Municipais nº 2.230, 2.427, 3.271 e Lei Complementar 002.
- 2) O não comparecimento na data e horários definidos **IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL** da presente convocação, retornando os ausentes, a partir do último convocado com classes/aulas atribuídas, à classificação para efeito de atribuição de classes/aulas em caráter excepcional no exercício de 2021.
- 3) A atribuição das aulas será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente concurso público;
- 4) Na eventualidade de não sobrar aulas para algum candidato presente na sessão de atribuição, este retornará à classificação para posterior atribuição, a qual será notificada pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, sendo critério de prioridade a classificação obtida no presente concurso público, observado ainda o disposto no item 2 acima.
- 5) É dever do candidato manter seus dados de contato devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

CANDIDATOS CONVOCADOS

A) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: **10/08/2021** - Horário: **10h00 min**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.**

Justificativa:

- Atribuição de aulas de reforço para os alunos da Rede Municipal de Ensino, em virtude da suspensão das aulas presenciais como prevenção da contaminação do COVID 19;
- Demais aulas/afastamentos que vierem a ocorrer até a data da atribuição de aulas.

PEB I

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
220	SABRINA GARCIA BORZI RIBEIRO	440318683
221	LIGIA VOLPE MARANGONI	433333339
222	PAULA DE CARVALHO SOUZA	454330285
223	CAMILA DE CASTRO PEREIRA	425464209
224	SILMARA DA SILVA	452995334
225	ANACELLY DE SOUZA ROSSINI BIGETI	431044429
226	CAMILA CRISTINA APARECIDA SOUZA ZANATA	447493966
227	MERIELE APARECIDA GONÇALVES MESQUITA	462304619
228	PÂMULA SILVA OLIVEIRA	482437807
229	KÂMILA FERNANDA PIMENTEL DA SILVA SANTOS	489286859
230	PRISCILA APARECIDA LEMES DA SILVA	497298454
231	MARIA GABRIELA DA SILVA SANTOS GOMARIN	434370198
232	LAURA DO PRADO MARANGONI	428300327
233	DARA FERNANDA LACERDA SOUZA	415746115
234	BIANCA HIPOLITO DE FREITAS	499333380
235	LEIKA DE CARVALHO TORRES	15849302
236	LUCIANA APARECIDA TOMAZELI CORACINI	201047937
237	ANA PAULA PERES GANAQUI	224429425
238	KARINA HELENA DE CASTRO	245290825
239	CARLA REGINA PEREIRA RAIMUNDO	250647084
240	ROSIMEIRE DE SOUSA BETUCCI DA CUNHA	238570034
241	FABIANA CRISTINA LORENTI BERTI	264347833
242	MIRIAN APARECIDA FABRO BELUZZO	350545315
243	GIANE ANDRESA PEREIRA	402041495
244	REGIANE ALESSANDRA COTRIM CESTARI PUGIM	440319742
245	GISELI APARECIDA BARBETI SILVA	424066518
246	TATIANE MARTINS TEIXEIRA DE MELLO	406302686
247	SUSI APARECIDA ATALIBA RODRIGUES	42507819X
248	DAIANA FERNANDES DE SOUSA	421514929
249	MARIANE VIEIRA DAMAZIO	473418411
250	CARLA IGNÁCIO FAVARÃO	47923291X
251	MARCOS CESAR DUTRA	139534908
252	TERESINHA MÁXIMO DE SOUZA RIQUIEL	166503915
253	ADRIANA RIBEIRO MOLINA FAQUINI	191658042



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1018

Página 9 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
254	ROSELAINE BRANQUINHO CINCOS FIGUEIREDO	24588200
255	GLENDIA TELES GOMES GOULART	28125462X
256	ROSELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA AMARO	305595957
257	SILVIA HELENA KAPP	412398424
258	ELAINE CRISTINA MANSO CARREIRA	403583743
259	HELOISA APARECIDA FURTADO DO CARMO	36252080X
260	MARIANE APARECIDA DOS SANTOS DOMINGOS	471269918
261	HELENA MARIA NUNES DE SOUZA	96647413
262	APARECIDO PINHEIRO MOLINA	134383655
263	LÚCIA DE OLIVEIRA	242990885
264	LUIZA HELENA POVOA	20218929
265	CLEIDE APARECIDA DO NASCIMENTO MASSARO	162394147
266	ELISABETH HELENA CASTELEIRA CUSTÓDIO	170656548
267	SUZIE HELENA DE SOUZA	19973777
268	ROSANA MARIA FURLANETTO	19262259
269	MÁRCIA AFONSO FRANCO	174559604
270	MARIA PAULA FERREIRA	183376262
271	SIMONE CRISTIANE BORGES	26151359X
272	VALÉRIA CRISTINA AMÂNCIO DE MIRANDA	251556001
273	CARLA DE /ALMEIDA /FERREIRA	254566212
274	SILVANA GONÇALVES MANSO CORRÊA	25452185X
275	ANDREIA CRISTINA DA SILVA	250437442
276	MÁRCIA MARTINS SOLER TORELLI	259992720
277	SELMA DE JESUS FAGUNDES OLIVEIRA	375180916
278	GISLAINE BARBOSA DEZEM DOS REIS	293766940
279	ROSIANE LOPES DO CARMO	305595891

OBSERVAÇÕES:

- Os professores que pretendem acumular cargos/funções públicas, no ato da atribuição deverão apresentar declarações oficiais, originais e atualizadas contendo informações sobre seu(s) local(is) de trabalho(s), bem como a distribuição de suas aulas pelos turnos diários, visando aferir a compatibilidade de horários e distância entre unidades de trabalho.
- Os candidatos ora convocados deverão ainda, no momento da atribuição, apresentar documento que comprove o preenchimento do requisito de escolaridade, conforme exigido no edital de abertura do Concurso Público 001/2018.

Após a atribuição das aulas acima mencionada, o candidato deverá, no prazo de 10 dias úteis, impreterivelmente, encaminhar à Secretaria Mun. de Educação e Cultura a documentação e a comprovação do preenchimento dos requisitos previstos para nomeação na função, conforme abaixo listado:

- O candidato convocado deverá ter 18 anos completos até a data limite para apresentação da documentação especificada neste edital.
- CÓPIAS AUTENTICADAS DE:** RG; CPF; Certidão de nascimento ou casamento; Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições; Quitação com o Serviço Militar; Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito da função; Carteira de trabalho profissional (CTPS); PASEP/PIS; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos.
- ORIGINAIS DE:** 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes); Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e § 10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal).
- Declaração de próprio punho atestando que nunca foi demitido de cargo, emprego ou função do Poder Público (de qualquer ente ou esfera administrativa) decorrente de sentença de processo administrativo disciplinar ou de processo judicial.
- Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado ou deixarem de entregar algum dos documentos ou atender a um dos requisitos de provimento será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

Solicitação: Ofício Nº 313/2021/SME – Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Morro Agudo/SP, 06 de julho de 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1018

Página 10 de 11

Notificações



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ENGENHARIA
E OBRAS PÚBLICAS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa DECK CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 36.607.945/0001-13, em razão da Tomada de Preços nº 015/2020, Processo Administrativo nº 138/2020.

Considerando que a empresa supracitada venceu a Tomada de Preços para execução da reforma na Rodoviária Municipal e que a obra foi concluída e entregue em dezembro do ano de 2020.

Considerando que partes do forro começaram a se soltar em 21 de maio de 2021, e que após uma vistoria foi constatado que o problema estava ocorrendo por falta de instalação da cantoneira, cuja obrigação era da empresa contratada para execução da obra.

Considerando que foi encaminhada uma NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para a empresa DECK CONSTRUTORA por AR e por e-mail.

Considerando que não foi possível localizar a empresa, pois o endereço indicado no Contrato Administrativo não está atualizado.

Considerando que não foi possível contatar a empresa por meio de seu correio eletrônico (construtoradeck@gmail.com), pois a mesma não acusou o recebimento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1018

Página 11 de 11



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ENGENHARIA
E OBRAS PÚBLICAS

Considerando que houve contato com a empresa por telefone, para que tomassem conhecimento dos problemas no forro da Rodoviária e que a mesma informou que realizaria a manutenção necessária, porém até o presente momento não se apresentou no local.

É a presente para NOTIFICAR a empresa DECK CONSTRUTORA EIRELI para que se apresente no local da obra para fazer a instalação da cantoneira e devidos reparos no forro que se soltou.

Prazo para retorno: 05 (cinco) dias úteis.

Morro Agudo/SP, 03 de agosto de 2021.

MÁRIO SÉRGIO PALHARES DENIPOTTE
Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Transportes
Obras Públicas e Meio Ambiente